

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 128/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

#### 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALA DE SERVICO

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	VAZ
Cabo de Dia	Cb	ELBER
Plantão	Sd	TAVARES
Plantão	Sd	VEIGA

1. Para o dia 12 JUL 24 (sexta-feira)

2. SUBSTITUIÇÃO POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Foi substituito pelo 3º Sgt FELIPE SOUZA no serviço do dia 11 JUL 24, por necessidade do serviço

3° Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. DIEx - Transcrição

Transcrição do DIEx nº 336-DPS/ ECEME/ECEME, de 10 de julho de 2024, do Subcomandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército:

"Assunto: aplicação das avaliações somativas do CP/CAEM 2024 (U/SU dos alunos)

- 1. Em complemento ao DIEx de referência, remeto a versão atualizada da Relação de Distribuição de Alunos por OMSE, referente à aplicação das avaliações somativas do CP/CAEM no corrente ano, e solicito verificar a possibilidade de adotar as seguintes providências:
- a. dar conhecimento da relação anexa aos alunos do CP/CAEM pertencentes a essa OM; e
- b. providenciar oportunamente o transporte dos alunos para a OMSE determinada e, se for o caso, alojamento e alimentação em OM da guarnição de destino.
- 2. Informo que o Cel R/1 FERRAZ, Coordenador do CP/CAEM, telefones (21) 2519-5387, (21) 3873-3844 e (21) 96645-2092, é o militar designado para prestar esclarecimentos adicionais, se for o caso."

### Cap MARLOS MANTOVANI SILVA

Em consequência: Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9160, de 11 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

### b. ALTERAÇÕES DE SERVIDOR CIVIL

#### ADICIONAL NOTURNO - Saque

Seja sacado o Adicional Noturno referente ao mês de maio de 2024, conforme amparo do Art.75, da Lei Nr 8.112/90, de 11 DEZ 90, relativos aos dias 4,6,10,12,18,20,24 e 26 de junho de 2024.

#### SC **SEBASTIÃO** BARBOSA FILHO

Em consequência: o Adjunto do Setor de Pagamento Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9158, de 11 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç) (Solução ao DIEx nº 30-SPPC/S1/PMZS, de 9 de julho de 2024)

Seja sacado o Adicional Noturno referente ao mês de maio de 2024, conforme amparo do Art.75, da Lei Nr 8.112/90, de 11 DEZ 90, relativos aos dias 3,5,11,13,17,19,25 e 27 de junho de 2024.

#### SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Em consequência: o Adjunto do Setor de Pagamento Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9159, de 11 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç) (Solução ao DIEx nº 30-SPPC/S1/PMZS , de 9 de julho de 2024)

#### c. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

(Continuação do BI Nr 128, de 11/07/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 756

Concluiu com aproveitamento os seguintes Estágios:

Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos (IEFEx), na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

Estágio Setorial de Gestão Financeira (IEFEx), na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

## 2º Ten **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 157-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 10 de julho de 2024) (Nota nº 9156, de 11 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

# d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo Cap Med FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS, CRM: 52-94485-8, em 11 JUL 24, sendo recomendado sendo recomendada a dispensa de expediente por 8 (oito) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 19 JUL 24.

### 3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA SANTANA

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento faça a despesa anular de 7 (sete) dias e o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9161, de 11 de julho de 2024, da 1ª Seç)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. REUNIÃO

# REUNIÃO ADMINISTRATIVA

Foi realizada no dia 10 JUL 24, reunião administrativa para acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e de riscos com a participação dos agentes diretos da administração.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9157, de 12 de julho de 2024, do(a) Set Fin)

# b. DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no VILA MILITAR COPACABANA, rua Coelho Cintra,475, do permissionário 2° Sgt LEANDRO FERNANDES **CORRÊA**, conforme a Portaria C Ex n°1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de referência	Valor parcela	Saldo
Valor inicial			R\$ 12.325,68
1	set/24	R\$ 238,50	R\$ 12.087,18
2	out/24	R\$ 238,50	R\$ 11.848,68
3	nov/24	R\$ 238,50	R\$ 11.610,18
4	dez/24	R\$ 238,50	R\$ 11.371,68
5	jan/25	R\$ 238,50	R\$ 11.133,18
6	fev/25	R\$ 238,50	R\$ 10.894,68
7	mar/25	R\$ 238,50	R\$ 10.656,18
8	abr/25	R\$ 238,50	R\$ 10.417,68
9	mai/25	R\$ 238,50	R\$ 10.179,18
10	jun/25	R\$ 238,50	R\$ 9.940,68
11	jul/25	R\$ 238,50	R\$ 9.702,18
12	ago/25	R\$ 238,50	R\$ 9.463,68
13	set/25	R\$ 238,50	R\$ 9.225,18
14	out/25	R\$ 238,50	R\$ 8.986,68
15	nov/25	R\$ 238,50	R\$ 8.748,18
16	dez/25	R\$ 238,50	R\$ 8.509,68
17	jan/26	R\$ 238,50	R\$ 8.271,18
18	fev/26	R\$ 238,50	R\$ 8.032,68

ŀ	(Continuac	cão do	BI Nr 128.	, de 11/07/2	2024, do(a	) PMZS)	
---	------------	--------	------------	--------------	------------	---------	--

Pag nº 758

19	mar/26	R\$ 238,50	R\$ 7.794,18
20	abr/26	R\$ 238,50	R\$ 7.555,68
21	mai/26	R\$ 238,50	R\$ 7.317,18
22	jun/26	R\$ 238,50	R\$ 7.078,68
23	jul/26	R\$ 238,50	R\$ 6.840,18
24	ago/26	R\$ 238,50	R\$ 6.601,68

## Em consequência:

- a) O saldo de R\$ 6.601,68 não poderá ser ressarcido por atingir o teto máximo de 24 vezes.
- b) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira.
- c) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- d) o militar deverá ser implantado a partir do mês de setembro de 2024.

## (Nota nº 9153 de 10 de julho de 2024, da(o) Sec PNR)

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no Edificio Praia do Leme (EPL),PNR n° 202,Leme, do permissionário Cel NELSON **MENDONÇA** JUNIOR, conforme a Portaria C Ex n°1846, de 4 de outubro de 2022, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira:

Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Mês de referência	Valor parcela	Saldo
Valor inicial			R\$ 1.500,00
1	set/24	R\$ 400,79	R\$ 1.099,21
2	out/24	R\$ 400,79	R\$ 698,42
3	nov/24	R\$ 400,79	R\$ 297,63
4	set/24	R\$ 297,63	R\$ 0,00

(Continuação do DI N	r 128, de 11/07/2024, do(	a) PMZS)	Pag	g n° 7:
Em consequência:				
não financeira. b) o Chefe da Seção	•	essados tomem conhecia	quente ao término da contr mento e as devidas providê 4.	-
	(Nota nº 9154 de 11 d	le julho de 2024, da(o)	Sec PNR)	
B,Urca, do permissio	ncluídos os serviços de m	anutenção no Edificio S ES DE OLIVEIRA, cor	São João (ESJ),PNR nº 70 nforme a Portaria C Ex nº1	
B,Urca, do permissio 4 de outubro de 2022	ncluídos os serviços de m nário TC DIRCEU GOM , para a utilização da mod	anutenção no Edificio S ES DE OLIVEIRA, cor	São João (ESJ),PNR nº 70 nforme a Portaria C Ex nº1	
B,Urca, do permissio	ncluídos os serviços de m nário TC DIRCEU GOM , para a utilização da mod	anutenção no Edificio S ES DE OLIVEIRA, cor	São João (ESJ),PNR nº 70 nforme a Portaria C Ex nº1	
B,Urca, do permissio 4 de outubro de 2022 Duração da contrapart Parcela	ncluídos os serviços de m nário TC DIRCEU GOM , para a utilização da mod ida não financeira:	anutenção no Edificio S ES DE OLIVEIRA, cor alidade de contrapartida	São João (ESJ),PNR nº 70 nforme a Portaria C Ex nº1 não financeira:	
B,Urca, do permissio 4 de outubro de 2022 Duração da contrapart Parcela	ncluídos os serviços de m nário TC DIRCEU GOM , para a utilização da mod ida não financeira:	anutenção no Edificio S ES DE OLIVEIRA, cor alidade de contrapartida	São João (ESJ),PNR nº 70 nforme a Portaria C Ex nº1 não financeira:	
B,Urca, do permissio 4 de outubro de 2022.  Duração da contrapart  Parcela  Valor inicial	ncluídos os serviços de m nário TC DIRCEU GOM , para a utilização da mod ida não financeira: Mês de referência	anutenção no Edificio S ES DE OLIVEIRA, cor alidade de contrapartida Valor parcela	São João (ESJ),PNR n° 70 nforme a Portaria C Ex n°1 não financeira: Saldo R\$ 1.689,90	
B,Urca, do permissio 4 de outubro de 2022, Duração da contrapart Parcela Valor inicial	ncluídos os serviços de m nário TC DIRCEU GOM , para a utilização da mod ida não financeira: Mês de referência	anutenção no Edificio S ES DE OLIVEIRA, cor alidade de contrapartida Valor parcela R\$ 393,75	São João (ESJ),PNR n° 70 nforme a Portaria C Ex n°1 não financeira:  Saldo  R\$ 1.689,90 R\$ 1.296,15	
B,Urca, do permissio 4 de outubro de 2022.  Duração da contrapart  Parcela  Valor inicial  1	ncluídos os serviços de m nário TC DIRCEU GOM , para a utilização da mod ida não financeira:  Mês de referência  set/24 out/24	anutenção no Edificio S ES DE OLIVEIRA, cor alidade de contrapartida Valor parcela R\$ 393,75 R\$ 393,75	São João (ESJ),PNR n° 70 nforme a Portaria C Ex n°1 não financeira:  Saldo  R\$ 1.689,90 R\$ 1.296,15 R\$ 902,40	

(Continuação do BI Nr 128, de 11/07/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 760
Em consequência:	
a) determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da c não financeira.	ontrapartida
b) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas pro	vidências.
c) o militar deverá ser implantado a partir do mês de setembro de 2024.	
(Nota nº 9155 de 11 de julho de 2024, da(o) Sec PNR)	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel	
Prefeito Militar da Zona Sul	